



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 108/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Ciências Sociais – Bacharelado - *Campus* Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2022:

Nome	Siape
Felipe Mattos Monteiro	1780260
Cristiano Augusto Durat	1771022
<del>Christiane Maria Nunes de Souza</del>	<del>1221561</del>
Fábio Luiz Zeneratti	2270170
Fabio Pontarolo	2176826
Fernanda Marcon	1150949
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810
<del>Leticia Cristina Bizarro Barbosa</del>	<del>3118395</del>
Liria Ângela Andrioli	2365354
Maria Eloá Gehlen	1975033
<del>Siomara Aparecida Marques</del>	<del>1219995</del>

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

*(Alteração dada pela Portaria nº 24/PROGRAD/UFFS/2020).*

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação